



DECRETO Nº 3094, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EM CUMPRIMENTO A  
DECISÃO JUDICIAL, ANULA  
ATO QUE NOMEOU JOSÉ  
FERNANDES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos  
convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** decisão judicial proferida nos autos do processo nº  
8000431-93.2024.8.05.0145;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Cumprindo determinação de Sentença proferida nos autos do  
Mandado de Segurança nº 8000431-93.2024.8.05.0145, anula o Decreto  
nº 3008/24, Publicado no Diário Oficial do Município-DOM em 11 de abril  
de 2024, Anexo X – Edição nº 01634, ato que nomeou o Sr JOSÉ  
FERNANDES para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 31 de março de 2025.

  
DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 3095, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA BEATRIZ MARTINS DE CASTRO RIBEIRO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023;

**CONSIDERANDO** decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8000431-93.2024.8.05.0145;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Cumprido decisão judicial (MS nº 8000431-93.2024.8.05.0145), Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. BEATRIZ MARTINS DE CASTRO RIBEIRO classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 74,4 (setenta e quatro virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 111** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 31 de março de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO  
DOURADOPREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 3096, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA TERMO DE CESSÃO  
Nº 07/2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** manifestação pela revogação da Cessão 07/2025, apresentada pela Administração Pública de América Dourada, tornando inviável as cessões recíprocas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Revoga o Termo de Cooperação, a Cessão nº 07/2025, em razão da manifestação apresentada pela Administração Pública de América Dourada, retornando as servidoras FATIANE ROSA DA SILVA e MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA, aos seus respectivos entes administrativos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 31 de março de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

